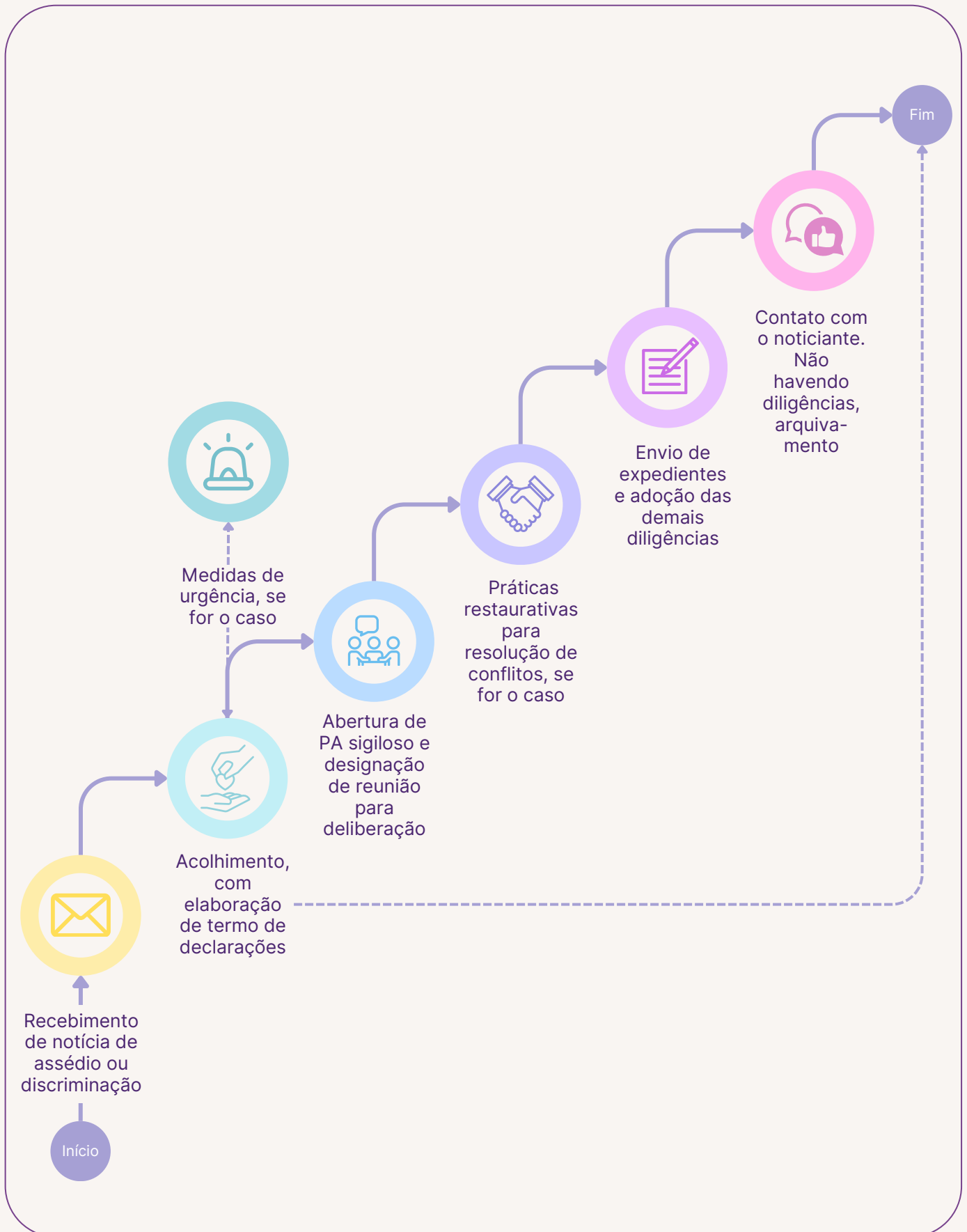


VISÃO GERAL DO FLUXO DE ACOLHIMENTO JF5



ETAPAS DO FLUXO DE ACOLHIMENTO JF5

1. Recebimento

As comunicações poderão ser recebidas por e-mail específico, por formulário na Intranet ou diretamente por membro da Comissão, através de contato telefônico ou via *chat* virtual (*Teams, WhatsApp* etc) com ou sem intermediação de terceira pessoa.

2. Acolhimento

Em relatos de situações de assédio ou discriminação, será designado um ou mais membros da Comissão para realizar o acolhimento, com elaboração de termo de declaração sobre os fatos. Deve ser facultado à pessoa notificante a escolha do(s) membro(s) pelo(s) qual(is) deseja ser atendida. O atendimento deve pautar-se pelo exercício da escuta ativa e respeito à vontade da pessoa notificante.

3. Deliberação

Após o acolhimento, caso seja necessário, o membro acolhedor poderá solicitar reunião para deliberação da Comissão sobre as medidas a serem adotadas, inclusive de urgência.

Ao final, será lavrado o termo de declarações, com abertura de processo específico no SEI, se necessário, com a preservação do sigilo das informações.

Caso a notícia não configure assédio ou discriminação, será lavrado termo de atendimento, para fins estatísticos, no processo SEI destinado a registrar as ações da Comissão.

4. Composição de conflitos

Em sendo o caso, serão designados membros da Comissão para promoverem tentativas de solução pela via da conciliação e/ou demais práticas restaurativas, a critério da pessoa notificante.

5. Diligências

A Comissão adotará as providências cabíveis com vistas aos encaminhamentos necessários aos setores competentes com atribuições para apuração dos casos, acolhimento das possíveis vítimas e execução de outras medidas. Sugere-se a conclusão desta etapa em até 30 (trinta) dias.

6. Devolutiva

Após a adoção de todas as medidas cabíveis, a Comissão entrará em contato com o notificante a fim de informar-lhe as providências adotadas e verificar possíveis pendências. Com a solução da demanda, o processo deverá ser arquivado no SEI.